



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 6.414/PMMA/2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR CLINICO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – SANCLER ALVES VEIGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **SANCLER ALVES VEIGA**, brasileiro, matrícula nº.7838, residente e domiciliado no Município de Cacoal/RO, para exercer com ônus para o erário municipal a Gratificação por Desempenho de **DIRETOR CLINICO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE MINISTRO ANDREAZZA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.529/PMMA/2016 e demais legislação em vigor, a partir de 16 de julho de 2024.

Art. 2º. A Remuneração da Gratificação por Desempenho, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.529/PMMA/2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 16 de julho de 2024.

JOSE ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209